CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

:-P O R T A R I A Nº 189/58-:

O cidadão RENATO VIRGILIO DE BARROS ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E declarar facultativo o ponto dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça nos dias 3, 4 e 5 de abril de 1 958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 2 de abril de 1 958

Renato Virgilio de Barros Rocha
-PRESIDENTE-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
-Diretor-